

**Edital n.º 174/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/2017-GAB/SEDUCE, **Processo n.º 201700006026317, publica ata de recurso e o resultado final**, conforme quadro abaixo:

Ata de recurso:

Nome do Candidato	Recurso
Wender Rabelo Pereira	Seu recurso foi indeferido, pois os documentos apresentados são cópias de documentos autenticados. E o Edital prevê que: 4.7 as cópias de documentos poderão ser autenticadas: 4.7.1. em cartório; 4.7.2. mediante cotejo (comparação com o original) pelo servidor público responsável pelo recebimento da documentação.
Elis Veloso Portela de Araújo	Seu recurso foi indeferido, tendo em vista que as declarações estão fora do prazo de validade, como prevê o Edital, no item 4.3, letra: c.3) declaração em papel timbrado de órgão público, no original ou cópia autenticada, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias , contendo a função desempenhada, a data de início e de término da atividade.
Joianias da Silva Carvalho	Seu recurso foi indeferido. Sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir: 1) Titulação: 30 pontos diploma de mestre. 2) Experiência na docência presencial: não houve apresentação de documentos. 3) Experiência em educação a distância (EaD): não houve apresentação de documentos. A declaração apresentada na função de professor Bolsista do PRONATEC/Bolsa, não pontua, pois a atuação para efeito de pontuação, não compreende 01 bimestre. A declaração do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano/Campos Ceres, não pontua porque ocupa o cargo de Engenheiro Civil, e o quadro de pontuação não prevê essa experiência. E o certificado do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano/Campos Ceres não pontua.

1-Vaga de Professor Formador Regente, para o Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, na modalidade EaD, no **COLÉGIO ESTADUAL GRACINDA DE LOURDES – GOIÂNIA e NTE DE URUAÇU**.

Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Carga Horária Distância	Carga Horária Presencial	Classificação do Candidato
Meio Ambiente, Sociedade, Higiene e Educação	60 horas	48 horas	12 horas	1- Maria Cláudia Lopes-45 2-Roseni da Silva Souza-40 3- Elis Veloso Portela de Araújo-30 -Valéria Aparecida de Freitas-Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “f”. -Maria Rosangela Sousa e Silva-Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “j”.

Laboratórios	60 horas	48 horas	12 horas	1- Aliny Pereira de Lima-65 2- Fábria Alves Martins-25 3-Gislane Ricardina Gomes-25 -Flávia Augusta de Souza-Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “b”.
Técnicas de Construção	60 horas	48 horas	12 horas	1- Henrique Ferraz Moreira-45 2- Joianias da Silva Carvalho-30 3- Thales da Silva Castro-30 4- Alexsander Costa Sampaio-25 5- Jéssica Graciliana Silva-20
Equipamentos Hidráulicos e Sanitários	60 horas	48 horas	12 horas	1- Henrique Ferraz Moreira-45 2- Joianias da Silva Carvalho-30 3- Thales da Silva Castro-30 4- Alexsander Costa Sampaio-25 5- Jéssica Graciliana Silva-20
Equipamentos e materiais didáticos	60 horas	48 horas	12 horas	1 -Maria Cláudia Lopes-45 2- Roseni da Silva Souza-40 3- Elis Veloso Portela de Araújo-30 - Alexsander Costa Sampaio- Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “j”. -Maria Rosangela Sousa e Silva- Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “j” - Valéria Aparecida de Freitas-Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “f”.
Segurança na Sociedade e nas Escolas	60 horas	48 horas	12 horas	-Wender Rabelo Pereira-Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “g”.
LIBRAS: Noções introdutórias	60 horas	48 horas	12 horas	
Primeiros Socorros	60 horas	48 horas	12 horas	1- Raimundo Aristeu Santos Guida-80 2- Maressa Noemia Rodrigues Queiroz-20 -Wender Rabelo Pereira-Desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “g”.

Goiânia, 01 de dezembro de 2017.

João Batista Peres Junior
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE